



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CASA BENIGNO MOURA**

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE  
A publicação em 02/08/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE

Publicado em 02/08/2022

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal

Arbitero 0001

Funcionário - Matrícula

**PORTARIA Nº 023/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Art. 18, inciso VII, “alínea c” combinado com o artigo 96, inciso II, “alínea “ a” da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

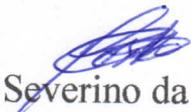
**Art. 1º** - Conceder a Servidora **ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA, MATRICULA Nº 0008**, uma gratificação Especial de 50% (cinquenta por cento), no seu vencimento base de conformidade ao que diz a Lei nº 741/2005 no seu artigo 3º, com efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 01 de agosto de 2022.

  
Josivan Severino da Silva.  
- Presidente -